



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001948

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano 10

Decreto



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

DECRETO Nº 155/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

“Cria Comissão Especial que dispõe sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social, Urbana, Através do Reconhecimento de Domínio e Propriedade Particular do Município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido no art. 8º da lei 324/2017, a Regularização Fundiária Municipal será exercida por meio de comissão especial e, tendo em vista a necessidade de regulamentar a regularização fundiária de interesse social, urbana, através do reconhecimento do domínio e propriedade particular deste Município;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam designados os servidores em anexo Único membro da Comissão Especial de Gestores, objetivando a Regularização Fundiária de Interesse Social, Urbana, Através do Reconhecimento de Domínio e Propriedade Particular do Município de Presidente Tancredo Neves - Bahia

Art. 2º – A Comissão será responsável por coordenar os procedimentos administrativos e na fiscalização da legitimação de posse, para as solicitações de REURB, neste Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
em 16 de outubro de 2025**

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001948

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

ANEXO ÚNICO

PASTA	SERVIDORES	MEMBROS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente	Êxodo Pereira de Brito	Presidente
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Transportes e Serviços Urbanos	Marlene de Jesus dos Santos	Membro
Secretária de Administração	Valerino Duarte da Silva	Membro
Procuradoria Jurídica	Agenildo Gomes Assunção	Membro



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br